Reprodução feminina: autonomia das mulheres no direito de escolher

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Nathália Oliveira Araújo

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Neste trabalho, abordaremos a questão da reprodução feminina e a autonomia das mulheres no direito à escolha. Ao analisar a situação da liberdade feminina na época de Vitória, durante o século XIX, na Inglaterra. É importante salientar a distinção entre desejo e necessidade, a reprodução feminina sempre foi uma temática presente na vida de todas as mulheres, mas sempre faltou a independência.
Durante a era vitoriana, as mulheres eram vistas como o centro da família, submissas, reprodutoras e objeto sexual masculino. A mulher servia apenas para satisfazer o marido e se reproduzir, sem nenhum direito. Sua saúde, vontade e prazer eram desprezados, não sendo válidos para o olhar religioso da época.
A religião e a tradição foram incorporadas ao cotidiano durante o período vitoriano, e ainda são assim. A imposição imposta à mulher para assumir o papel de matriarca é uma realidade presente e persiste.

Objetivo

Durante o desfecho do trabalho, serão apresentadas comparações entre o direito reprodutivo das mulheres no passado e no presente, com ênfase na coerção religiosa e familiar. A violência sexual que pode resultar em uma gestação forçada e a carência de recursos de informação e remédios adequados para prevenção, bem como a forma como a situação será tratada após a concepção do feto.

Material e Métodos

Os materiais usados para finalizar o artigo foram outros textos científicos que tratassem dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, analisando a trajetória de como esses direitos foram garantidos na sociedade atual e suas dificuldades de serem implementados, além de textos da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e do CÓDIGO PENAL, sobretudo a Lei 9.263, que trata da autonomia das mulheres no planejamento familiar, do acompanhamento durante a gestação pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e da obrigação do Estado de assegurar o bem-estar de todos os cidadãos, inclusive as mulheres.

Resultados e Discussão

As escolhas da mulher vitoriana só eram válidas se agradassem ao campo do tradicionalismo e religião, que estavam diretamente relacionados. A mulher, desde seu nascimento, já tinha um futuro traçado, não existia perspectiva própria. O contato com o ser masculino era totalmente rígido, sua família decidia quem seria seu

marido, a quem ela iria desempenhar um papel servil.
Contudo, esse panorama da era vitoriana ainda está intrínseco na sociedade atual, os preceitos religiosos e tradicionais por mais que tenham se tornado mais brandos, nunca foram abandonados. Além disso, ainda há o aumento da violência sexual que pode culminar em uma gravidez, a falta de apoio no momento de relatar a violência, em conjunto com a falta de acesso à informação e falta de métodos contraceptivos para prevenir e parar uma gravidez não desejada. Tudo isso culmina na falha em dar autonomia às mulheres para decidirem sobre seus corpos e reprodução.

Conclusão

Conclui-se que os preceitos religiosos e tradicionais ainda existem na sociedade atual, mas a Constituição protege e defende os direitos das mulheres. As mobilizações criadas na década de 1960 para garantir os direitos reprodutivos desempenharam um papel importante, garantindo que cada vez mais mulheres e jovens tenham acesso a opções reprodutivas. A falta do poder de decisão está diretamente ligada a desigualdades de gênero e pelas barreiras sociais, econômicas e institucionais.

Referências

DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES GT Mulheres. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/wp-content/uploads/2021/07/cartilha_defesa_direitos_sexuais_reprodutivos-2021.pdf>.

MATTAR, L. OS DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/ilp/anexos/1160/YY2013MM6DD4HH10MM35SS5-Mattar_Direitos%20reprodutivos%20das%20mulheres.pdf>.

SOUZA, S.; SOUZA, T. A sexualidade velada da mulher vitoriana: análise da obra literária Carmilla, de Le Fanu. Revista Periódicus, [S. l.], v. 1, n. 11, p. 324–342, 2019. DOI: 10.9771/peri.v1i11.22480. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/22480.
Acesso em: 1 abr. 2024.